

DECISÃO COREN/AL Nº 077/2020

Dispõe sobre homologação do Desfazimento Patrimonial do Coren-AL.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL Nº 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia, homologada pela Decisão COFEN 026/2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 382/2020 – PAD;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-AL nº 050/2020, datada de 09 de março de 2020;

CONSIDERANDO a deliberação da 512ª Reunião Ordinária Plenária, realizada no dia 15 de julho de 2020;

Decide:

Art. 1º. Homologar o Desfazimento Patrimonial do Coren-AL, dos bens móveis inservíveis, relacionados em listagem em anexo, os quais deverão ser retirados do sistema de Patrimônio deste Regional.

Art. 2º. A Comissão de Patrimônio do Coren-AL, deverá realizar consulta a ONGS que recebam bens dessa natureza para doação dos mesmos, conforme sugestão da Comissão de Desfazimento do Coren-AL.

Art. 3º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 02 de junho de 2020.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário